



## **PORTARIA GP Nº 329/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

**CONSIDERANDO** o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício CT SCC nº 250/2021 – Micro Região 2, da lavra do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, informando afastamento temporário da Conselheira Tutelar INÁCIA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, por motivos de saúde, entre os dias 26/03/2021 a 02/04/2021, conforme atestado médico.

**CONSIDERANDO** ainda que o Senhor EVERTON DE MORAES BARBOSA é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município.

### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o Sr. **EVERTON DE MORAES BARBOSA**, CPF 072.724.694-12, para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social durante o período de licença médica da titular, Sr.<sup>a</sup> INÁCIA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SOUSA.

**II – Dê-se ciência** do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ  
DO CAPIBARIBE**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO

**III** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos e financeiros convalidados a partir do dia 26 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.**

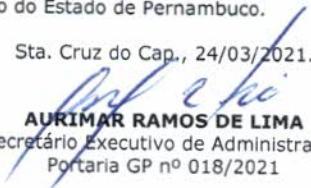


**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/03/2021.



**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021